



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

***SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

PEDRA MOLE, 20/03/2026

Gestão Municipal Prefeito Municipal

José Augusto de Andrade

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Adriana Lima dos Santos Andrade

Equipe de Coordenadores da Secretaria de Assistência Social

Isabella Teixeira Cortes - Coordenação CRAS Dona Pequena

Edicleide Andrade Da Conceição - Coordenador CADUNICO

Maria Eduarda Calácio de Souza – Coordenação do Programa Criança Feliz

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

EQUIPE DA SMIDES

Adriana Lima dos Santos Andrade

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Município: Pedra Mole

Órgão Municipal: Prefeitura Municipal de Pedra Mole

CNPJ: 13.100.482/0001/01

Endereço: Rua Vereador Elídio Moreira de Siqueira, Nº10 - CEP 49 512-000

Telefone: (79) 9 9815-8491

Prefeito Municipal: José Augusto Andrade

Secretária de Assistência Social: Adriana Lima dos Santos Andrade

Nível de Gestão da Política de Assistência Social: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

E-mail: gabinete@pedramole.se.gov.br

DADOS DO PREFEITO MUNICIPAL:

Nome: José Augusto Andrade

RG: 198102 SSP-SE **CPF:**127.408.375-34

Mandato do Prefeito: 2021-2024 - Data de Início: 01.01.2021

Término: 31.12.2024

Endereço: Rua Vereador Elídio Moreira de Siqueira, Nº10 - CEP: 49.512-000

Celular: (79) 9 9815-8491

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR:

Nome do Órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 14.662.242/0001-55

Endereço: Rua João José de Carvalho, SN, CEP: 49 512-000

Telefone: (79) 9 9828-6048

INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Espaço físico: Próprio, compartilhado com o Cadunico, Sala dos Conselhos.

Telefone: (79) 79 9828-6048

Acesso à internet

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua João José de Carvalho, SN, CEP: 49 512-000

Telefone: (79) 79 9828-6048

E-MAIL: cmaspedramole@gmail.com

Lei de Criação do CMAS: Lei nº 14 de 27 de novembro de 1997

Data da criação do CMAS: 27 de novembro de 1997

Nome do Presidente(a): José Fábio de Souza

Mandato do Presidente: 2 anos - 2023 a 2025

Representação: Não-Governamental

Secretária Executiva: Elisângela Alves dos Santos

Formação: Assistente Social

LISTA DE SIGLAS

- **BPC** – Benefício de Prestação Continuada
- **CADÚNICO** – Cadastro Único para Programas Sociais
- **CAPACITASUAS** – Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social
- **CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social
- **CONGEMAS** – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
- **CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- **CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- **FMAS** – Fundo Municipal de Assistência Social
- **IGD SUAS** – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
- **IGDBF** – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
- **INSS** – Instituto Nacional do Seguro Social
- **LA** – Liberdade Assistida
- **MDS** – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- **NASF** – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
- **PAEFI** – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
- **PAIF** – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- **PBF** – Programa Bolsa Família
- **PCF** – Programa Criança Feliz
- **PMAS** – Plano Municipal de Assistência Social
- **PSC** – Prestação de Serviços à Comunidade
- **PSF** – Programa Saúde da Família
- **SCFV** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- **SEMDES / SMDS** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social
- **SUAS** – Sistema Único de Assistência Social
- **USF** – Unidade de Saúde da Família

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Pedra Mole apresenta, por meio deste Relatório de Gestão, uma análise detalhada das ações, programas, projetos e serviços desenvolvidos no exercício de 2025, com o suporte do cofinanciamento de recursos federais, estaduais e municipais. O documento tem como finalidade demonstrar, de forma transparente e sistematizada, os resultados alcançados, o perfil dos atendimentos realizados e os avanços obtidos na garantia da proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No decorrer de 2025, a política de Assistência Social no município foi executada de maneira planejada e articulada, reafirmando o SUAS como um sistema público essencial para a efetivação de direitos. Mais do que ofertar serviços, a atuação da rede socioassistencial buscou promover a autonomia dos usuários, fortalecer vínculos familiares e comunitários e ampliar o acesso às políticas públicas, consolidando a Assistência Social como direito de cidadania e dever do Estado.

O SUAS, enquanto modelo de gestão descentralizada e participativa, desempenha papel fundamental na organização e qualificação da oferta de serviços socioassistenciais em todo o território nacional. Em Pedra Mole, sua implementação foi fortalecida por meio da integração entre proteção social básica e especial, da qualificação contínua das equipes técnicas e da ampliação do acesso da população aos serviços ofertados.

Nesse contexto, as ações desenvolvidas ao longo do ano estiveram orientadas por três eixos estruturantes:

Consolidação da Assistência Social como política pública de direitos — superando práticas assistencialistas e reafirmando a proteção social como direito garantido constitucionalmente;

Fortalecimento da gestão e da rede socioassistencial do SUAS no município — com foco na qualificação dos serviços, melhoria dos atendimentos e ampliação da cobertura;

Promoção da intersetorialidade — intensificando a articulação com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação e trabalho, visando respostas mais integradas e eficazes às demandas da população.

Ao reconhecer a Assistência Social como um direito de cidadania, evidencia-se a necessidade de permanente aprimoramento dos mecanismos de gestão, planejamento e execução das políticas públicas. Nesse sentido, a consolidação de um sistema municipal estruturado e eficiente pressupõe não apenas a organização dos serviços e recursos, mas também o fortalecimento do diálogo entre o poder público e a sociedade civil, assegurando a participação popular e o exercício do controle social.

A intersetorialidade, adotada como diretriz estratégica, contribuiu significativamente para ampliar o alcance das ações desenvolvidas, potencializando resultados no enfrentamento das desigualdades sociais, na promoção da inclusão produtiva e na garantia da dignidade humana.

Missão da SEMIDS: Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social, assegurando o acesso das populações em situação de vulnerabilidade social e econômica aos serviços, programas e benefícios da rede de proteção social básica e especial, com qualidade, equidade e respeito à dignidade humana.

Dessa forma, este Relatório de Gestão 2025 reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Pedra Mole com a consolidação de uma política pública de Assistência Social pautada na garantia de direitos, na promoção da justiça social e no fortalecimento da democracia participativa, evidenciando avanços significativos na construção de uma sociedade mais inclusiva, justa e igualitária.

INTRODUÇÃO

Com o objetivo de contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade social no município, a Política de Assistência Social tem como fundamentos a proteção, a prevenção, a promoção e a inserção social dos indivíduos e famílias. Para tanto, estrutura-se por meio de um sistema descentralizado, participativo e articulado, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cuja gestão é compartilhada e cofinanciada pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Ao longo dos anos, a Assistência Social consolidou-se como um direito do cidadão e dever do Estado, superando práticas assistencialistas e clientelistas. Esse avanço foi instituído a partir da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, sendo posteriormente fortalecido pela Lei nº 12.435/2011, que instituiu formalmente o SUAS. Nesse contexto, a política de Assistência Social passou a integrar o sistema de seguridade social, com o compromisso de garantir o atendimento às necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social e cidadania.

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Pedra Mole deu continuidade ao processo de fortalecimento da gestão do SUAS no âmbito municipal, por meio da organização, execução e monitoramento de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. A atuação esteve centrada na família como núcleo fundamental de proteção social, com ações voltadas desde a primeira infância até a terceira idade, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação das oportunidades de inclusão social e produtiva.

A Secretaria, enquanto órgão gestor da política de Assistência Social no município, manteve sua atuação estruturada e alinhada às diretrizes nacionais, garantindo o funcionamento dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, bem como a gestão dos programas de transferência de renda e dos sistemas de informação

social. Em 2025, as ações foram executadas por equipe técnica qualificada, assegurando o atendimento contínuo, humanizado e territorializado à população.

Dentre as principais ofertas da política socioassistencial no município, destacam-se:

Proteção Social Básica (PSB), por meio do CRAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dos Benefícios Eventuais e do Programa Criança Feliz (PCF), que atua com visitas domiciliares voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, fortalecendo vínculos familiares e estimulando práticas de cuidado e proteção às gestantes, crianças e suas famílias;

Proteção Social Especial (PSE), com atendimento realizado pelo CREAS;

Gestão de dados e identificação social, por meio do Cadastro Único (CadÚnico);

Programas de transferência de renda, incluindo o Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Cartão Mais Inclusão, Cartão CMAIS Sergipe pela Infância e o programa municipal Cartão Mais Social.

A execução dessas ações está fundamentada em importantes instrumentos normativos e de gestão, como a LOAS, a NOB/SUAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as legislações municipais vigentes e o Plano Municipal de Assistência Social, que orientam a oferta qualificada dos serviços e a organização da rede socioassistencial.

A política de Assistência Social, enquanto política pública de proteção social não contributiva, tem como diretriz a promoção da dignidade humana, priorizando o atendimento às famílias em seus territórios de vivência, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade. Nesse sentido, busca fortalecer vínculos, prevenir situações de risco social e garantir o acesso aos direitos socioassistenciais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

A organização do SUAS em níveis de proteção — básica e especial — permite respostas mais efetivas às demandas sociais, assegurando tanto ações preventivas quanto intervenções especializadas diante de situações de violação de direitos.

Dessa forma, o presente Relatório de Gestão 2025 evidencia o compromisso da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Pedra Mole com a consolidação de uma política pública eficiente, inclusiva e pautada na garantia de direitos, reafirmando a Assistência Social como instrumento fundamental na promoção da cidadania, na redução das desigualdades sociais e no fortalecimento da proteção social no município.

PLANEJAMENTO

O planejamento das ações da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Pedra Mole, no exercício de 2025, foi estruturado de forma estratégica, participativa e integrada, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e fundamentado no diagnóstico socioterritorial do município.

As ações foram organizadas de maneira articulada entre serviços, programas, benefícios e instâncias de controle social, contemplando tanto a Proteção Social Básica quanto a Proteção Social Especial, com ênfase na prevenção de riscos sociais, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e no enfrentamento das situações de violação de direitos.

No âmbito da Proteção Social Básica, destacou-se o fortalecimento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) como principal porta de entrada do SUAS no município. A execução integrada do PAIF, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Programa Criança Feliz e do Cadastro Único/Programa Bolsa Família possibilitou a ampliação do acesso das famílias aos serviços socioassistenciais. Foram intensificadas ações de busca ativa, acompanhamento familiar sistemático, atendimentos técnicos individualizados, grupos socioeducativos, oficinas e campanhas socioassistenciais, contribuindo significativamente para a prevenção das vulnerabilidades. Ressalta-se, ainda, a articulação entre os serviços, especialmente entre o PAIF e o Programa Criança Feliz, potencializando o acompanhamento de famílias com gestantes e crianças na primeira infância.

No que se refere à gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, as ações estiveram voltadas para a qualificação das informações cadastrais, atualização dos dados das famílias, acompanhamento das condicionalidades e fortalecimento da articulação intersetorial, assegurando maior efetividade no acesso aos benefícios e programas sociais.

No campo da Proteção Social Especial, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) garantiu o atendimento continuado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, por meio de acompanhamento técnico especializado, visitas domiciliares, atendimentos individualizados e ações articuladas com a rede de proteção.

O planejamento também contemplou ações de caráter transversal, a exemplo das iniciativas desenvolvidas pela Coordenadoria da Mulher, voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência, bem como à promoção da autonomia e do protagonismo feminino. Destaca-se, ainda, o fortalecimento do controle social, por meio da atuação ativa dos Conselhos Municipais, que desempenharam papel fundamental na deliberação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas.

No que diz respeito ao cofinanciamento estadual e federal, a gestão priorizou a aplicação eficiente e transparente dos recursos, a organização dos fluxos de atendimento, a melhoria da estrutura dos equipamentos socioassistenciais e a ampliação da cobertura dos serviços. Nesse contexto, os benefícios eventuais mantiveram-se como importante instrumento de proteção social, assegurando atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade ao longo do ano.

Ressalta-se, ainda, o alinhamento das ações com o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), com foco na qualificação da gestão, no aprimoramento dos serviços, na capacitação contínua das equipes técnicas e no fortalecimento da intersetorialidade. Soma-se a isso o avanço na construção das novas sedes do CRAS e do CREAS, o que contribuirá significativamente para a melhoria das condições de atendimento e da qualidade dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, o planejamento das ações em 2025 consolidou uma gestão comprometida com resultados, pautada na eficiência da execução dos recursos, na ampliação e qualificação da rede socioassistencial e, sobretudo, na garantia de direitos, fortalecendo a política de Assistência Social no município de Pedra Mole.

GESTÃO FINANCEIRA

| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|----------------------------------|---|----------------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------------------------|--|------------------|---------------------|--|
| ESFERA | PROTEÇÃO | PISO | VALOR DA PARCELA MENSAL PACTUADA | NÚMERO DE PARCELAS PAGAS ATÉ 30/12/2025 | NÚMERO DE PARCELAS A PAGAR | VALOR TOTAL RECEBIDO ATÉ 30/12/2025 | VALOR AINDA A RECEBER | VALOR TOTAL ANUAL PREVISTO | METAS ESTABELECIDAS NOS PLANOS DE AÇÃO | METAS EXECUTADAS | PERCENTUAL ATINGIDO | |
| | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | PISO BÁSICO VARIÁVEL (SCFV) - TRIMESTRAL | R\$ 4.200,00 | 12 | 0 | R\$ 52.370,13 | R\$ (1.970,13) | R\$ 50.400,00 | 180 | 284 | 158% | |
| | | PISO BÁSICO FIXO (CRAS FEDERAL) | R\$ 4.400,00 | 12 | 0 | R\$ 54.885,72 | R\$ (2.085,72) | R\$ 52.800,00 | 2500 | 908 | 36% | |
| | | PROCAD SUAS | R\$ 12.000,00 | 0 | 2 | R\$ - | R\$ 24.000,00 | - | 100% | 0 | 0% | |
| | PROGRAMAS E PROJETOS | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS | R\$ 7.400,00 | 11 | 1 | R\$ 78.396,00 | R\$ 10.404,00 | R\$ 88.800,00 | 150 | 160 | 107% | |
| | GESTÃO | ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGBDF | R\$ 3.600,00 | 12 | 0 | R\$ 40.000,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 43.200,00 | 100% | 100,00% | 100% | |
| TF (TOTAL DE RECURSOS FEDERAL) | | | | | | R\$ 225.651,85 | R\$ 33.548,15 | R\$ 235.200,00 | | | - | |
| ESTADUAL | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | R\$ 4.500,00 | 12 | 0 | R\$ 54.000,00 | R\$ - | R\$ 54.000,00 | 160 | 226 | 141% | |
| | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | R\$ 4.090,00 | 12 | 0 | R\$ 49.080,00 | R\$ - | R\$ 49.080,00 | 2680 | 1192 | 44% | |
| | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS) | R\$ 7.100,00 | 12 | 0 | R\$ 85.200,00 | R\$ - | R\$ 85.200,00 | 50 | 16 | 32% | |
| | IGD SUAS | IGD SUAS | R\$ 14.333,33 | 12 | 0 | R\$ 171.999,96 | R\$ - | R\$ 171.999,96 | 100 | 100 | 100% | |
| TE (TOTAL DE RECURSOS ESTADUAL) | | | | | | R\$ 360.279,96 | R\$ - | R\$ 360.279,96 | | | | |
| TOTAL RECEBIDO DA UNIÃO E DO ESTADO | | | | | | R\$ 585.931,81 | R\$ 33.548,15 | | | | | |
| TOTAL PACTUADO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL + COFINANCIAMENTO ESTADUAL | | | | | | | | R\$ 595.479,96 | | | | |
| MUNICIPAL | TOTAL COFINANCIADO PELO MUNICIPIO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | R\$ | 1.143.414,77 | | | | | | | | |

Análise do Cofinanciamento do FMAS – Exercício 2025

A execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Pedra Mole, no exercício de 2025, demonstra uma gestão eficiente e comprometida com a aplicação dos recursos oriundos do cofinanciamento federal, estadual e municipal, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais.

No âmbito do cofinanciamento federal, o município recebeu o montante de R\$ 225.651,85, restando R\$ 33.548,15 a receber, em relação ao valor anual previsto de R\$ 235.200,00. Esse cenário evidencia que os recursos pactuados foram, em sua maioria, devidamente transferidos e executados.

Quanto às metas executadas com recursos federais, destacam-se:

- 284 atendimentos/ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), demonstrando a execução contínua de atividades coletivas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- 908 atendimentos realizados no CRAS, no âmbito da Proteção Social Básica, evidenciando o amplo alcance dos serviços ofertados;
- 160 acompanhamentos do Programa Criança Feliz (PCF), superando a meta pactuada de 150 usuários, o que demonstra eficiência na execução das visitas domiciliares e no acompanhamento da primeira infância.

No que se refere ao cofinanciamento estadual, o município recebeu o total de R\$ 360.279,96, correspondente à integralidade do valor previsto, indicando regularidade nos repasses e adequada execução dos recursos.

As metas executadas com recursos estaduais evidenciam resultados relevantes e articulados entre os serviços:

- 1.192 atendimentos/ações na Proteção Social Básica, correspondentes à soma dos atendimentos realizados pelo CRAS (PAIF) e pelo SCFV, demonstrando a forte atuação integrada dos serviços;
- 16 famílias acompanhadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio do CREAS, evidenciando a atuação no acompanhamento de situações de violação de direitos.

De forma consolidada, somando os recursos federais e estaduais, o município recebeu R\$ 585.931,81, frente a um total previsto de R\$ 595.479,96, demonstrando alto nível de execução financeira e boa capacidade de gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, destaca-se o expressivo aporte de recursos próprios do município ao FMAS, totalizando R\$ 1.143.414,77 no exercício de 2025. Esse volume de investimento evidencia o elevado comprometimento da gestão municipal com a política de assistência social, indo além dos recursos transferidos pelas demais esferas de governo.

O cofinanciamento municipal desempenha papel essencial na manutenção, ampliação e qualificação dos serviços socioassistenciais, garantindo maior autonomia na execução das ações, fortalecimento da rede de proteção social e resposta mais efetiva às demandas da população em situação de vulnerabilidade. Observa-se, portanto, que o município assume papel central no financiamento da política pública, reforçando a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito do SUAS.

Os dados evidenciam que a gestão do FMAS em Pedra Mole, no exercício de 2025, apresentou resultados consistentes tanto na execução financeira quanto no cumprimento das metas físicas. Destaca-se a integração entre os serviços da Proteção Social Básica, com elevado número de atendimentos, bem como a atuação qualificada da Proteção Social Especial, garantindo acompanhamento às famílias em situação de violação de direitos.

Ressalta-se, ainda, a superação da meta do Programa Criança Feliz, demonstrando o comprometimento da equipe técnica e a efetividade das ações desenvolvidas. Soma-se a isso o relevante investimento de recursos próprios do município, que reforça o compromisso da gestão com a política de assistência social.

De modo geral, a execução das ações evidencia o fortalecimento do SUAS no município, assegurando a garantia de direitos, a ampliação da proteção social e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

GESTÃO OPERACIONAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Entende-se por proteção social básica – PSB o “conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (2008: 42). Ela é ofertada principalmente no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRA MOLE

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS DONA PEQUENA

Endereço: Rua dos Estudantes, nº S/N

Telefone: (79) 9 9963-2926

E-mail: craspedramolese@gmail.com

Modalidade de trabalho: Destinados aos usuários da assistência social, ou seja, à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos. Os serviços e atividades visam prevenir as situações de risco, reforçar o principal papel da família como referência para cada um de seus integrantes e fortalecer seus vínculos internos e externos.

AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Com o objetivo de prevenção e superação às vulnerabilidades identificadas no território de abrangência do CRAS Dona Pequena, diversas estratégias foram desenvolvidas.

Os dados abaixo correspondem às atividades realizadas pelo CRAS, no período de **Janeiro a Dezembro** de 2025.

| VOLUME DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS | | QUANTIDADE |
|---|--------------------------|-------------------|
| Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF | | 08 |
| Crianças em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Serviços para crianças até 6 anos | | 0 |
| Crianças/ adolescentes em Serv. de Conv.e Fort. de Vínculos para crianças/adolescentes de 6 a 15 anos | | 150 |
| Jovens em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Serviços para jovens de 15 a 17 anos | | 11 |
| Jovens e adultos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Serviços para jovens de 18 a 59 anos | | 43 |
| Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Serviços | | 58 |
| Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | | 1.211 |
| Pessoas com deficiência participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF | | 03 |
| INDICADOR | | |
| UNIDADE | | |
| Acompanhamento / Atendimento às famílias / Ano | CRAS DONA PEQUENA | |
| 700/2500 | 908 | |

É necessário elencar, que as atividades desenvolvidas no transcorrer do ano de 2025, não resume-se apenas as demandas acima descritas, tornando-se plausível supra citar também os trabalhos socioassistenciais, que apresentam caráter coletivo e individual, que foram realizadas ao longo deste ano, como estratégias diretas, frente aos enfrentamentos e superação das vulnerabilidades sociais. Dentre estas: reuniões internas e externas, fórum comunitário, grupos de estudos de casos participação em assembleia legislativa, elaboração de instrumentais de trabalho, como relatórios, laudos, evoluções cadastrais, planejamentos, ofícios e dentre outros.

Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Território do CRAS DONA PEQUENA

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Atualmente o CRAS conta com 01 núcleo na sede e 03 na zona rural, com atividades presenciais iniciadas em fevereiro, onde anteriormente, no mês de janeiro foi realizado a busca ativa dos usuários para os diversos programas ofertados.

Na zona urbana, acompanhamos durante dois dias semanais, no turno vespertino e matutino, em torno de 70 usuários, com diversas faixas etárias, onde encontram-se subsidiados no desenvolvimento de oficinas.

No tangente a zona rural, acompanhamos de maneira presencial, através das orientadoras sociais, tendo um quantitativo aproximado de 150 pessoas, distribuídos entre os Povoados Tapado, Gravatá e Manuino.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CRAS DONA PEQUENA EM 2025:

JANEIRO

- ✓ **Campanha Janeiro Branco – Ação voltada para os funcionários da Secretaria de obras;**

Realização de palestras formativas e atividades interativas abordando transtornos mentais, identificação de sinais de risco e fatores protetivos, direcionadas aos

colaboradores da Secretaria de Obras e aos participantes idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

FEVEREIRO

✓ **Carnafolia Social**

Organizado pela Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, o evento reuniu a comunidade em geral, com a participação dos públicos assistidos pelo CRAS e CREAS, promovendo momentos de celebração, cultura e fortalecimento da convivência comunitária. A programação incluiu apresentações musicais, dança, uso de fantasias e atividades recreativas para crianças, adolescentes, adultos e idosos, caracterizando-se como uma festividade pautada na integração, no respeito e na valorização de cada indivíduo.

MARÇO

✓ **Dia internacional da Mulher**

Realização de atividade em alusão ao Dia Internacional da Mulher, direcionada às participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo uma tarde dedicada ao autocuidado, à valorização pessoal e ao fortalecimento da autoestima. A ação teve como objetivo reconhecer a importância da mulher no contexto social e familiar, incentivando o cuidado consigo mesma, o empoderamento feminino e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

ABRIL

✓ **Projeto Peixe na Mesa (Semana Santa)**

Durante a Semana Santa, a Secretaria Municipal de I

nclusão e Desenvolvimento Social efetuou a distribuição de peixes às famílias em situação de vulnerabilidade social, previamente cadastradas e acompanhadas pela rede socioassistencial. A iniciativa teve como finalidade assegurar a segurança alimentar dos beneficiários, em respeito às tradições culturais da data, além de reafirmar o compromisso do município com a promoção da dignidade humana e o fortalecimento da proteção social.

MAIO

✓ **11ª Conferência Municipal de Assistência Social**

A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social configurou-se como um espaço participativo e democrático de escuta e diálogo, voltado à avaliação da política pública de assistência social no âmbito municipal. O encontro oportunizou a apreciação dos avanços e dos desafios relacionados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, além da elaboração conjunta de propostas destinadas ao aprimoramento da rede socioassistencial. O evento reuniu gestores, trabalhadores do SUAS, usuários e representantes da sociedade civil, reforçando o compromisso com a efetivação de direitos e o fortalecimento do controle social.

✓ **Dia das Mães**

A Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social promoveu evento alusivo ao Dia das Mães, proporcionando um momento de acolhida, reconhecimento e integração das usuárias acompanhadas pela política de assistência social. A iniciativa incluiu atividades comemorativas e de convivência, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além de evidenciar a relevância das mães no contexto familiar e social.

JUNHO

✓ **Sergipe é Aqui – Pedra Mole**

O programa Sergipe é Aqui firmou-se como relevante iniciativa governamental destinada à descentralização dos serviços públicos e à ampliação do acesso aos direitos sociais. Desenvolvido com a participação integrada de secretarias e órgãos estaduais, o evento assegurou à população atendimento direto, humanizado e resolutivo, fortalecendo a atuação do Estado junto à comunidade. A ação favoreceu a expansão do acesso a políticas públicas essenciais, a promoção da cidadania e o aprimoramento da gestão pública, reiterando o compromisso do governo estadual e municipal com a inclusão social e a elevação da qualidade de vida da população de Pedra Mole.

✓ **Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

A Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sediada no município de Frei Paulo, contou com a participação integrada dos municípios de Frei Paulo e Pedra Mole. Com o tema “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”, o encontro configurou-se como um relevante espaço de diálogo,

escuta qualificada e fortalecimento do controle social. A conferência oportunizou a análise das políticas públicas vigentes, a identificação de demandas e desafios, bem como a elaboração de propostas direcionadas à garantia de direitos, à promoção da equidade e à ampliação da participação social da população idosa.

✓ **Ação em Alusão ao Trabalho Infantil**

Em referência ao mês dedicado ao enfrentamento do trabalho infantil, no mês de junho, foi desenvolvida uma atividade de sensibilização junto às crianças acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A iniciativa teve como finalidade promover a conscientização acerca dos direitos da criança e do adolescente, bem como prevenir a ocorrência de situações de trabalho infantil, contribuindo para o fortalecimento da proteção social e para o desenvolvimento integral do público atendido.

AGOSTO

✓ **Noite da Pizza – CRAS**

Realização da “Noite da Pizza”, promovida com a participação dos pais dos usuários atendidos pelos serviços ofertados pelo CRAS, proporcionando um momento de convivência, integração e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A ação favoreceu a aproximação entre as famílias e a equipe técnica, estimulando o diálogo, a participação social e o fortalecimento da rede de apoio.

✓ **Projeto Brincar e Crescer, promovido pelo programa Criança Feliz;**

O Projeto Brincar e Crescer, desenvolvido pelo Programa Criança Feliz, consistiu em um momento de orientação e fortalecimento de vínculos familiares, com a realização de palestra direcionada às mães acompanhadas pelo programa, abordando a importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança. Foram discutidos aspectos relacionados ao estímulo cognitivo, emocional e social por meio das atividades lúdicas no ambiente familiar. A programação também contou com a realização de brincadeiras interativas, proporcionando momentos de integração entre mães e filhos, além da distribuição de mimos simbólicos e oferta de lanche aos participantes. A ação contribuiu para o fortalecimento dos vínculos familiares, a valorização do cuidado na primeira infância e o incentivo à participação ativa das famílias no processo de desenvolvimento infantil.

SETEMBRO

✓ **Palestra – Campanha de Prevenção ao Suicídio (SCFV)**

Realização de palestras direcionadas às idosas participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em alusão à campanha de

prevenção ao suicídio. A atividade abordou temas relacionados à valorização da vida, saúde emocional, identificação de sinais de alerta e importância da busca por apoio. A ação contribuiu para a conscientização, o fortalecimento do cuidado com a saúde mental e a promoção do acolhimento e do bem-estar das participantes.

✓ **Ação em Alusão ao Setembro Amarelo**

Durante o mês de setembro, em referência à campanha Setembro Amarelo, foram desenvolvidas ações voltadas à promoção da saúde mental e à prevenção do suicídio. As atividades incluíram a mobilização comunitária por meio da fixação de panfletos informativos em pontos estratégicos da cidade, como vias públicas e o Parque de Vaquejada, ampliando o alcance das informações e sensibilizando a população acerca da importância do cuidado com a saúde emocional. Além disso, foram distribuídos materiais informativos e mimos simbólicos à comunidade, com o objetivo de fortalecer a mensagem de valorização da vida, incentivar a busca por apoio e divulgar a rede de atendimento disponível no município. A iniciativa contou com a articulação intersetorial, contribuindo para o acolhimento, a conscientização e a promoção do bem-estar coletivo.

OUTUBRO

✓ **Projeto Social: Como é Bom Ser Criança**

Execução do Projeto Social “Como é Bom Ser Criança”, em comemoração ao Dia das Crianças, proporcionando um momento de lazer, recreação e convivência para o público infantil atendido. A programação contou com atividades lúdicas e oferta de brinquedos recreativos, como pula-pula, além de distribuição de pipoca, bolo, geladinho e guloseimas. A ação teve como objetivo promover a valorização da infância, fortalecer vínculos comunitários e garantir às crianças um momento de alegria, integração e bem-estar.

NOVEMBRO

✓ **Entrega de Alimentos – PAA**

Realização da distribuição de gêneros alimentícios provenientes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos serviços socioassistenciais. A ação contribuiu para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional, além de incentivar a agricultura familiar e promover o acesso a alimentos de qualidade às famílias beneficiadas.

1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF (Edição 2025–2029)

Realização do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF (edição 2025–2029), configurando-se como espaço participativo de mobilização, escuta e planejamento de ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município. O encontro reuniu representantes do poder público, da rede intersetorial, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), adolescentes e membros da sociedade civil, possibilitando a avaliação da realidade local e a definição de estratégias para o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e adolescência.

DEZEMBRO

✓ **Encontro Brasileiro de Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**

A participação no Encontro Brasileiro de Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente constituiu-se como um relevante momento de fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência. O evento proporcionou a socialização de experiências, a atualização técnica e o alinhamento de diretrizes entre os diversos integrantes do sistema, favorecendo o aprimoramento das ações executadas no município e contribuindo para a consolidação da garantia de direitos desse público.

✓ **Projeto Social: A Magia do Natal**

Execução do Projeto Social “A Magia do Natal”, com a realização de ação solidária voltada às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais. A iniciativa contemplou a distribuição de brinquedos para as crianças e de panetones para as famílias, proporcionando um momento de celebração, partilha e fortalecimento do espírito natalino. A ação teve como objetivo promover a inclusão social, fortalecer vínculos comunitários e garantir às famílias atendidas um período festivo marcado pela alegria, acolhimento e valorização.

CRONOGRAMA CRAS Dona Pequena - 2025

| TÉCNICO | TURNO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|----------------|--------------|--------------------------|--------------|---------------|----------------------|--------------|
| Joyce Bispo | MATUTINO | ATENDIMENTO/ ACOLHIDA | FOLGA | FOLGA | VISITA DOMICILIAR | FOLGA |

| | | | | | | |
|--|------------|---|--|-------|---|-------|
| | VESPERTINO | ATENDIMENTO/ REGISTROS/ EVOLUÇÕES | | FOLGA | ATENDIMENTO/ REGISTROS/ EVOLUÇÕES | FOLGA |
|--|------------|---|--|-------|---|-------|

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CRAS DONA PEQUEI

ZONA URBANA

CIDADE

ZONA RURAL

POVOADO TAPADO

POVOADO GRAVATÁ

POVOADO MANUINO

ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE

| NOME | QUANTIDADE |
|-------------------------------------|------------|
| Recepção | 01 |
| Sala de atendimento | 01 |
| Sala de grupo | 02 |
| Sala da coordenação/ administrativo | 01 |
| Almoxarifado | 02 |
| Cozinha | 01 |
| Dispensa | 01 |
| Banheiro | 03 |
| Lavanderia | 00 |
| Área externa | 01 |

RECURSOS HUMANOS

| NOME | FUNÇÃO | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA |
|--|----------------------|-------------------|---------------|
| ISABELLA TEIXEIRA CORTES | COORDENADORA | SUPERIOR COMPLETO | 30 HORAS |
| Gidelma dos Santos | ASSISTENTE SOCIAL | SUPERIOR COMPLETO | 20 HORAS |
| JOYCE BISPO DOS SANTOS | PSICÓLOGA | SUPERIOR COMPLETO | 20 HORAS |
| Maria Eduarda Calacio de Souza | Supervisor de PCF | SUPERIOR COMPLETO | 40 HORAS |
| Elica de Angelista dos Santos | AUX. SERVIÇOS GERAIS | MÉDIO IMCOMPLETO | 40 HORAS |
| Kátia de Almeida | EDUCADOR(A) SOCIAL | MÉDIO COMPLETO | 40 HORAS |
| Anni Raquel da Silva | AUX. SERVIÇOS GERAIS | MÉDIO COMPLETO | 40 HORAS |
| Mônica Valéria Pereira da Conceição | AUX. SERVIÇOS GERAIS | MÉDIO COMPLETO | 40 HORAS |
| Adrielle Santos Souza | Visitadora do PCF | MÉDIO COMPLETO | 40 HORAS |
| Andreyna Santos Andrade | Visitadora do PCF | MÉDIO COMPLETO | 40 HORAS |
| Vanessa Passos da Conceição | EDUCADOR SOCIAL | MÉDIO COMPLETO | 40 HORAS |

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Modalidade de trabalho: Tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto social. Tem como público alvo gestantes, crianças até 3 anos inseridas no Cadastro Único e crianças até 6 anos que sejam beneficiadas pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Apresentação

A sociedade contemporânea é marcada por rápidas transformações sociais, criando novos formatos de convivência pessoal, comunitária e familiar. Nesse cenário, o **Programa Criança Feliz (PCF)** atua promovendo o desenvolvimento humano desde a gestação até os 6 anos, fortalecendo vínculos afetivos e sociais.

Contextualização da Unidade

Criado pelo governo federal pelo decreto nº 8.869/2016 e atualizado pelo decreto nº 9.579/2018, o PCF está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMDS) e funciona no CRAS. O programa realiza visitas domiciliares periódicas a gestantes e crianças de 0 a 3 anos inscritas no CAD Único, além de crianças até 6 anos beneficiárias do BPC.

Principais Atividades

- Elaboração de atividades para estimular sentidos e vínculos;
- Visitas domiciliares com aplicação da metodologia do programa;
- Encaminhamento das famílias aos serviços socioassistenciais, quando necessário.

Estrutura Física

O PCF funciona em uma sala ampla no CRAS, com capacidade para três visitadoras e um supervisor, compartilhando outros espaços com a equipe do CRAS

1. RECURSOS HUMANOS

| NOME | FUNÇÃO | ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------|
| Maria Eduarda Calacio de Souza | <i>Supervisora</i> | <i>Tec. de Nível Superior.</i> | 40 Horas |
| Andreyna Santos Andrade | <i>Visitadora</i> | <i>Ensino Médio completo</i> | 40 Horas |
| Adrielle Santos Souza | <i>Visitador</i> | <i>Ensino Médio completo</i> | 40 Horas |
| Lavynia Batista Santos | <i>Visitadora</i> | <i>Ensino Médio completo</i> | 40 Horas |

2. CRONOGRAMA DE HORÁRIOS

| | PROFISSIONAL | MANHÃ ATIVIDADE | TARDE ATIVIDADE |
|----------------|---------------|-------------------------------|------------------------|
| Segunda | Andreyna | Planejamento | Execução de atividades |
| | Adrielle | Planejamento | Execução de atividades |
| | Lavynia | Planejamento | Execução de atividades |
| | Maria Eduarda | Planejamento | Execução de atividades |
| Terça | Andreyna | Visita Domiciliar | Visita domiciliar |
| | Adrielle | Visita Domiciliar | Visita domiciliar |
| | Lavynia | Visita Domiciliar | Visita Domiciliar |
| | Maria Eduarda | Realização de encaminhamentos | Planejamento |

| | | | |
|---------------|---------------|---|-------------------|
| Quarta | Andreyna | Visita Domiciliar | Visita domiciliar |
| | Adrielle | Visita Domiciliar | Visita domiciliar |
| | Lavynia | Visita Domiciliar | Visita Domiciliar |
| | Maria Eduarda | Coordenação | Coordenação |
| Quinta | Andreyna | Visita Domiciliar | Visita domiciliar |
| | Adrielle | Visita Domiciliar | Visita domiciliar |
| | Lavynia | Visita Domiciliar | Visita domiciliar |
| | Maria Eduarda | Coordenação | Coordenação |
| Sexta | Andreyna | Vista Domiciliar | Folga |
| | Adrielle | Vista Domiciliar | Folga |
| | Lavynia | Vista Domiciliar | Folga |
| | Maria Eduarda | Planejamento, cronograma de visitas Confeção de atividades, alimentar o sistema. | Folga |

3. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA PCF

O PCF atende todo o território do município de Pedra Mole, desde a zona urbana a zona rural, sendo distribuídos da seguinte forma:

Zona urbana: Centro e Conjunto Vera Lucia Siqueira.

Zona Rural: Assentamento São José da Quixabeira, Livramento, Povoado Gravatá, Povoado Manuino, Povoado Serra e Povoado Tapado.

4. AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

O Programa Criança Feliz é um programa do governo federal que tem como objetivo promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento infantil integral na primeira infância, apoiar gestantes e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais, colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desenvolvimento da função de cuidado, proteção e educação de crianças com faixa etária até 6 anos de idade, bem como mediar acesso de gestantes e das crianças às políticas públicas que necessite. As visitas domiciliares obedecem a periodicidade de acordo com a **portaria 664 de 2 de setembro de 2021** a qual dispõe:

Art. 17. Os beneficiários do Programa, contemplados na meta física aceita, deverão receber visitas domiciliares, observada a metodologia do Programa e a seguinte periodicidade mínima:

I – 02 (duas) visitas domiciliares por mês para gestantes e suas famílias beneficiárias do Programa;

II – 04 (quatro) visitas por mês para crianças de 0(zero) a 36 (trinta e seis) meses e suas famílias beneficiárias do Programa;

III – 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e dois) meses e suas famílias beneficiárias do programa e que recebem o Benefício de Prestação Continuada – BPC;

IV – 02 (duas) visitas por mês para crianças de 0 (zero) a 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar, conforme art. 2º inciso III; e

V – 02 (duas) visitas por mês para crianças de 37 (trinta e sete) a 72 (setenta e dois) meses e suas famílias que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

| PCF - ANO 2025 (anual) | |
|--|--------------|
| QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS | Total |
| QUANTIDADE DE INSERÇÕES | 55 |
| QUANTIDADE DE DESLIGAMENTOS | 50 |
| GESTANTES ATENDIDAS DURANTE O ANO | 29 |

| | |
|--|----------------------|
| CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS ATENDIDAS DURANTE O ANO | 129 |
| CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS (BPC) ATENDIDAS DURANTE O ANO | 2 |
| | |
| VISITAS | |
| TOTAL DE VISITAS DOMICILIARES | 4343 |
| VISITAS NA ÁREA URBANAS | 2384 |
| VISITAS NA ÁREA RURAL | 1959 |
| ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS | |
| CRAS | 0 |
| Outros | 0 |
| ENCAMINHAMENTOS <u>RECEBIDOS</u> | |
| CRAS | 1 |
| Outros | 0 |
| REUNIÕES | |
| Externas | 3 |
| Internas | 15 |
| ATIVIDADES INDIVIDUAIS | |
| Estudo de material | 3 |
| Formação | 8 |
| Planejamento de atividades | 48 |
| INDICADOR | META |
| Acompanhamento / Atendimento às famílias / Ano | 100/10 ao Mês |

7.1 ATIVIDADES COLETIVAS DESENVOLVIDAS NO CRAS

✓ **Janeiro Branco**

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o termo saúde mental está relacionado à forma como uma pessoa reage às exigências, desafios e mudanças da vida e o modo como harmoniza suas ideias e emoções. Foi realizado visitas ativas com atividade lúdica trabalhando o tema.

✓ **Ação de Carnaval (Fevereiro)**

Atividade que tem por objetivo estreitar os vínculos comunitários e afetivos das famílias acompanhadas pelos equipamentos socioassistenciais. Foi realizada um bloquinho com todos os programas as visitadoras distribuíram doces e mascaras carnavalesca e entrega de kits escolar, para realização de atividades.

Tais ações contaram com a participação do CRAS, SMDS e PCF.

✓ **Ação da Páscoa (Março e Abril)**

Buscando priorizar o fortalecimento de vínculos com os beneficiários dos programas sociais, foi promovida uma ação alusiva a páscoa, entrega de ovos de chocolate, demonstrando a importância das datas comemorativas entre elas o dia da mulher com dia da beleza e entrega de lembrancinha a todas as mulheres beneficiárias do PCF.

✓ **Campanha Faça Bonito (Maio)**

O dia 18 de Maio – “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, instituído pela Lei Federal 9.970/00, é uma conquista que demarca as lutas pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no território brasileiro e que já alcançou muitos municípios do nosso país.

Diante de tamanha importância da data em questão, o CREAS do município de Carira desenvolveu uma ação em conjunto com a SMDS, CRAS, SCFV e PCF, com o objetivo de conscientizar a população a denunciar os casos de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, a ação teve palestra nas escolas, adesivo na feira e panfletagem na feira.

✓ **Ação dos Festejos Juninos (Junho)**

Durante o mês de Junho são comemorados os festejos juninos e diante disso a SMDS juntamente com CRAS, CREAS, SCFV e PCF, realizou atividades, danças, comidas típicas da época e entrega de lembrancinhas, com o objetivo de manter as tradições que a data representa, estreitando vínculos familiares e comunitários.

A secretaria municipal e todos os programas socioassistenciais, desenvolveu a campanha do trabalho infantil, com panfletagem na feira.

Realização do II FORUM COMUNITARIO DO SELO UNICEF, o evento aconteceu no CRAS com a participação dos jovens do NUCA, sendo eles os acompanhados pelo SCFV.

✓ **Agosto é o mês da Primeira Infância**

No mês de Agosto o PCF realizou o projeto “Agosto é o mês da primeira Infância: tema: Brincar é Crescer, com a participação da psicopedagoga com orientações acerca do desenvolvimento infantil, contando também com uma estrutura com brinquedos e pintura facial.

✓ **Ações do mês de Outubro**

Visitas domiciliar e busca ativa.

✓ **Novembro**

Atividades realizadas com jogos educativos através de visitas ativas, fortalecendo vínculos com a família.

✓ **Dezembro**

Confraternização dos grupos socioassistenciais com entrega de panetone natalino e show natalino proporcionado pelo projeto “A magia do natal”.

4.2 CAPACITAÇÕES E OU EVENTOS EM QUE A EQUIPE DE TRABALHO PARTICIPOU

| COLABORADOR | FUNÇÃO | TEMA DA CAPACITAÇÃO- EVENTO | LOCAL E DATA | CARGA HORÁRI A |
|----------------------|----------------------------------|--|---------------------|----------------------|
| Maria Eduarda | Pedagoga / Supervisor a | Capacitação de supervisores do programa criança feliz(GVD) | 26/05/202 5 | 40Horas |
| | | Guia de visita domiciliar. | Á 30/05/202 5 | |
| | | Reunião de alinhamento com o coordenador estadual do programa criança feliz. | 14/03/202 5 | 5 Horas |
| | | Seminário estadual da primeira infância | 27/08/202 5 | 30Horas |
| | | | Á | |

| | | | | |
|-----------------|------------|---|------------------------------------|----------|
| | | | 28/08/202 5 | |
| Adrielle | Visitadora | Seminário estadual da primeira infância | 27/08/202 5 Á 28/08/202 5 | 30 Horas |
| Andreyna | Visitadora | Seminário estadual da primeira infância | 27/08/202 5 Á 28/08/202 5 | 30 Horas |
| Lavynia | Visitadora | Seminário estadual da primeira infância | 27/08/202 5 Á 28/08/202 5 | 30 Horas |

CADASTRO ÚNICO – PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade Sede: CADUNICO - Programa Bolsa Família

Endereço: Rua João José De Carvalho, S/N - CEP 49 512-000

Telefone: 79) 99933-8834

E-mail: smads@pedramole.se.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família vai resgatar a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações

complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

O programa possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

A gestão do programa instituído pela **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023** e regulamentado pelo **Decreto nº 11.762/2023**, é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução.

A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil.

Com base nesses dados, o Ministério da Cidadania (MC) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta das 08h às 13h

RECURSOS HUMANOS

| NOME | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | FORMAÇÃO | VÍNCULO |
|--|--------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------|
| Adriana Lima dos Santos Andrade | Gestor Municipal | 40h semanais | Médio Completo | Nomeação |
| Edicleide Andrade Da Conceição | Operador Master | 40h semanais | Superior Incompleto | Efetivo |
| José Mateus Oliveira Silva | Cadastrador e Digitador | 40h semanais | Médio completo | Nomeação |

| | | | | |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|
| Elisangela Alves Dos Santos | Assistente Social | 30h semanais | Superior completo | Contratado |
| Leiziany de Souza Andrade | Diretora administrativa | 40 h semanais | Medio completo | Nomeação |

PÚBLICO ALVO

O público alvo do Programa Bolsa Família são as famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 218,00) e pobres (renda mensal por pessoa entre R\$ 218,01 e 810,50), e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso a renda.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades foram desenvolvidas através de acolhimento, cadastramento, visitas domiciliares, atendimentos, acompanhamento familiar pelo PAIF E PAEFI, digitação, entrevista e encaminhamentos.

Programa Cartão Mais Auxílio

O Programa Cartão Mais Auxílio, **instituído pela Lei Municipal nº 336/2023**, constitui uma importante estratégia de proteção social no município de Pedra Mole, voltada ao enfrentamento da vulnerabilidade social e da insegurança alimentar, por meio da concessão de benefício financeiro direto às famílias em situação de risco social.

O programa consiste na **transferência mensal do valor de R\$ 100,00**, destinado exclusivamente ao consumo no comércio local, promovendo, simultaneamente, a segurança alimentar das famílias beneficiárias e o fortalecimento da economia municipal.

No exercício de 2025, o programa atendeu aproximadamente 159 famílias, o que representa cerca de 450 pessoas beneficiadas diretamente, além de impactos

indiretos no comércio local e na economia do município. A iniciativa possibilitou a circulação mensal de cerca de R\$ 15.900,00, contribuindo para o fortalecimento de pequenos negócios, microempreendedores individuais e da agricultura familiar.

Além da transferência de renda, o programa está articulado às demais políticas públicas, especialmente por meio do Cadastro Único, do CRAS e das áreas de saúde e educação, garantindo o acompanhamento das famílias e o cumprimento de condicionalidades, como frequência escolar e atualização vacinal.

Dessa forma, o Cartão Mais Auxílio consolida-se como uma política pública eficiente e inovadora no âmbito municipal, ao integrar proteção social e desenvolvimento econômico, contribuindo para a redução das desigualdades, a promoção da inclusão social e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade.

AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO

| AÇÕES | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Visitas domiciliares as famílias beneficiárias. | | | X | | X | | X | | X | | X | |
| Monitoramento das ações do Programa | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | |
| Atualizar ou revalidar periodicamente os dados das famílias cadastradas | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Orientação e divulgar importância do cadastramento e a atualização cadastral as famílias beneficiárias | X | | X | | X | | X | | X | | | X |
| Viabilizar ações complementares para as famílias beneficiárias onde possamos descobrir suas potencialidades | | | X | | | | | | X | | | |

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2025:

MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NOS CENTROS DE REFERÊNCIA REFERENTE AS CONDICIONALIDADES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Com objetivo acompanhar as ações relativas alterações nos benefícios das famílias e acompanhamento as familiares em descumprimento foram registradas as informações no (SICON), o aplicativo do SIGPBF que integra as informações de acompanhamento de condicionalidades das áreas de saúde e educação. O sistema de gestão realizou operações, das atividades, a consulta e a geração de relatórios financeiros e operacionais dos beneficiários do PAB no município. A disponibilização e a manutenção desse sistema são de responsabilidade da caixa. Também foram realizadas consultas, seleção e extração de informações do cadastro único junto ao CECAD. O CECAD é uma ferramenta desenvolvida pelo MDS para subsidiar ações de gestores estaduais e municipais no planejamento e implementação de políticas públicas voltadas para as famílias de baixa renda.

CARTEIRA DO IDOSO

A Carteira da Pessoa Idosa é uma das formas de comprovação de renda para poder usar o transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou para ter o desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço da passagem. Para ter o direito, a pessoa precisa comprovar que tem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e renda igual ou inferior a 2 (dois) salários-mínimos. Esse direito está previsto no Art. 40 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

ATUALIZAR OU REVALIDAR PERIODICAMENTE OS DADOS DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS:

Em 2023 foi realizada no sistema de cadastro único (V7 15): foram incluídos e atualizados os dados das famílias de baixa renda, por meio da digitação dos dados coletados nas entrevistas de cadastramento. O programa selecionou, de forma automática e

impessoal, na base do cadastro único, as famílias com perfil para ingressar no respectivo programa.

| PRODUÇÃO 2025 | |
|---------------------------------------|--------------|
| PROCEDIMENTO | TOTAL |
| Atualização Cadastral | 785 |
| Cadastro Novo e Transferências | 86 |
| Visitas Domiciliares | 27 |
| Totalizando | 898 |

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA

| | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|-------------|---|---|--|---|---|
| José Mateus | CADASTRAMENTO | CADASTRAMENTO ARQUIVO | CADASTRAMENT O | CADASTRAMENTO ARQUIVO | CADASTRAMENTO |
| Edicleide | CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS A CERCA DOS PROGRAMAS, | CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS A CERCA DOS PROGRAMAS, | CONSULTAS E ESCLARECIMENTO S A CERCA DOS PROGRAMAS, | CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS A CERCA DOS PROGRAMAS, | CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS A CERCA DOS |

Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do Suas, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, entre as unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade, tem o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ainda, oferece apoio e orientação especializados a pessoas que já têm suas

situações de risco comprovadas, ou seja, que são vítimas de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaça, maus tratos e discriminações sociais.

O trabalho do CREAS baseia-se em:

- Acolher vítimas de violência;
- Acompanhar e reduzir a ocorrência de riscos, seu agravamento ou recorrência;
- Desenvolver ações para diminuir o desrespeito aos direitos humanos e sociais;

Os recursos humanos constituem elemento fundamental para a efetividade do trabalho do CREAS. Compõe a Equipe do CREAS Municipal os seguintes profissionais: 1 Coordenador, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo.

O CREAS municipal “Ketelly Nayara Pereira Carvalho”, possui capacidade de atendimento referenciada de 50 famílias e /ou indivíduos. No Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ofertam-se alguns serviços descritos abaixo:

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O principal serviço ofertado pelo CREAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), voltado para pessoas e famílias em situação de risco social ou com direitos violados. O PAEFI oferece apoio, orientação e acompanhamento, promovendo direitos e fortalecendo vínculos familiares e sociais. O público atendido inclui vítimas de violência física, psicológica, sexual, negligência, adolescentes em medidas socioeducativas, vítimas de tráfico de pessoas, pessoas em situação de rua, abandono, trabalho infantil e discriminação por orientação sexual ou raça/etnia.

Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens de ambos os sexos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio

aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinadas judicialmente. O serviço deve contribuir para o acesso a direitos e a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Prestação de Serviços à Comunidade - PSC

O CREAS pode ser utilizado para prestação de serviços à comunidade dos adolescentes inseridos em medidas socioeducativas. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou a jornada normal de trabalho. Atividades sugeridas:

Liberdade Assistida - LA

O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado ao CREAS, onde será acompanhado e orientado. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.

Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)

Mês e Ano de Referência de: 01/2025 à 12/2025

Nome da Unidade: CREAS

Número da Unidade 28050099312

Endereço: Praça dos Estudantes 00 - centro

Município: PEDRA MOLE

UF: SE

**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -
PAEFI**

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI | Total | Média |
|--|--------------|--------------|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | 168 | 15,27 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência | 14 | 1,27 |
| B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência | Total | Média |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família | 12 | 1,09 |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC | 0 | 0,00 |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil | 0 | 0,00 |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 1 | 0,09 |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 0 | 0,00 |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto | 2 | 0,18 |

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL) | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|--------------|-------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| | 10 | Masculino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Feminino | 1 | 1 | 8 | 0 | |
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos |

| | | | | | | |
|--------------------------------------|------|-----------|------|------|------|----------------|
| (apenas para os novos casos) (MÉDIA) | | | | | | ou mais |
| | 0,91 | Masculino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Feminino | 0,09 | 0,09 | 0,73 | 0,00 |

| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 6 anos | 7 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|---|--------------|-------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL) | 1 | Masculino | 0 | 0 | 0 |
| | | Feminino | 0 | 1 | 0 |
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA) | 0,09 | Masculino | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Feminino | 0,00 | 0,09 | 0,00 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL) | 1 | Masculino | 0 | 0 | 0 |
| | | Feminino | 0 | 0 | 1 |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA) | 0,09 | Masculino | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Feminino | 0,00 | 0,00 | 0,09 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL) | 0 | Masculino | 0 | 0 | 0 |
| | | Feminino | 0 | 0 | 0 |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA) | 0,00 | Masculino | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Feminino | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL) | 1 | Masculino | 0 | 0 | 0 |
| | | Feminino | 0 | 1 | 0 |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA) | 0,09 | Masculino | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Feminino | 0,00 | 0,09 | 0,00 |
| Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos | |
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL) | 0 | Masculino | 0 | 0 | |
| | | Feminino | 0 | 0 | |
| | 0,00 | Masculino | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | |
|---|--|----------|------|------|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA) | | Feminino | 0,00 | 0,00 |
|---|--|----------|------|------|

| D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|--|--------------|-------------|------------------------|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL) | 0 | Masculino | 0 |
| | | Feminino | 0 |
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA) | 0,00 | Masculino | 0,00 |
| | | Feminino | 0,00 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL) | 0 | Masculino | 0 |
| | | Feminino | 0 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA) | 0,00 | Masculino | 0,00 |
| | | Feminino | 0,00 |

| E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|--------------|-------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL) | 0 | Masculino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Feminino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA) | 0,00 | Masculino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Feminino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL) | 0 | Masculino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Feminino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA) | 0,00 | Masculino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Feminino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Média |
|--|--------------|--------------|
|--|--------------|--------------|

| | | |
|--|---|------|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 7 | 0,64 |
|--|---|------|

| G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|--------------|-------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos (TOTAL) | 0 | Masculino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Feminino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos (MÉDIA) | 0,00 | Masculino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Feminino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Média |
|---|--------------|--------------|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual | 0 | 0,00 |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|---|--------------|-------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL) | 0 | Masculino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Feminino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA) | 0,00 | Masculino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Feminino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS

| M. Atendimentos realizados no mês de referência | Total | Média |
|--|--------------|--------------|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 53 | 4,82 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência | 4 | 0,36 |

| | | |
|--|----|------|
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência | 0 | 0,00 |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência | 23 | 2,09 |

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | Total | Média |
|---|--------------|--------------|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 10 | 0,91 |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA | 0 | 0,00 |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 10 | 0,91 |

| Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência | Total | Sexo | |
|---|--------------|-------------|------|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL) | 2 | Masculino | 1 |
| | | Feminino | 1 |
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA) | 0,18 | Masculino | 0,09 |
| | | Feminino | 0,09 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL) | 0 | Masculino | 0 |
| | | Feminino | 0 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA) | 0,00 | Masculino | 0,00 |
| | | Feminino | 0,00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL) | 2 | Masculino | 1 |
| | | Feminino | 1 |

| | | | |
|---|------|-----------|------|
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA) | 0,18 | Masculino | 0,09 |
| | | Feminino | 0,09 |

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|--|--------------|-------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL) | 0 | Masculino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Feminino | 0 | 0 | 0 | 0 |
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA) | 0,00 | Masculino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | Feminino | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total | Média |
|---|--------------|--------------|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 0 | 0,00 |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 0 | 0,00 |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 0 | 0,00 |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 0 | 0,00 |
| K.6. Migrantes | 0 | 0,00 |

| L. Volume de abordagens realizadas | Total | Média |
|---|--------------|--------------|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês) | 77 | 7,00 |

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CREAS E EM ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL – 2025

No exercício de 2025, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Pedra Mole desenvolveu suas ações de forma articulada com os demais serviços, programas e políticas públicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo a rede de proteção social e assegurando o atendimento qualificado às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

As ações realizadas ao longo do ano contemplaram atividades de acompanhamento técnico, prevenção, sensibilização, capacitação e articulação intersetorial, conforme descrito a seguir:

- **Campanha Janeiro Branco:** realização de ações educativas e divulgação de materiais informativos sobre saúde mental, com palestras e dinâmicas voltadas aos funcionários da Secretaria de Obras e aos grupos de idosos do SCFV, abordando sinais de risco, fatores de proteção e promoção do bem-estar emocional;
- **Carnafolia Social:** evento promovido pela Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, com participação da comunidade e dos usuários acompanhados pelo CRAS e CREAS, fortalecendo a convivência comunitária por meio de atividades culturais, recreativas e de integração social;
- **Visitas Técnicas Institucionais:** realização de visitas técnicas da equipe da Secretaria de Estado da Assistência Social e inspeções do sistema de justiça (Promotoria e Judiciário), com o objetivo de acompanhar, orientar e fortalecer as ações desenvolvidas pelo CREAS, bem como qualificar os fluxos de atendimento e a estrutura dos serviços;
- **Participação em Seminários e Capacitações:** destaque para a participação no II Seminário sobre os Direitos das Vítimas de Crimes e Atos Infracionais Violentos, bem como em formações continuadas e oficinas regionalizadas, promovendo a atualização técnica da equipe e o aprimoramento das práticas profissionais no atendimento às situações de violação de direitos;
- **Ações de Enfrentamento à Violência:** realização de palestras e orientações voltadas às mulheres vítimas de violência doméstica, bem como entrega dos cartões C-Mais Mulher, garantindo apoio financeiro emergencial, fortalecimento da autonomia e ampliação da rede de proteção;
- **Campanhas Socioeducativas:** desenvolvimento de ações em datas estratégicas, como o Maio Laranja, com atividades educativas em creches (Semáforo do Corpo), voltadas à prevenção do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, além de ações no mês de junho de combate ao trabalho infantil e no Setembro Amarelo, com foco na prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental;
- **Eventos Intersetoriais:** participação em ações como o programa “Sergipe é Aqui”, conferências intermunicipais e fóruns comunitários, promovendo o acesso da população aos

serviços públicos, o fortalecimento do controle social e a articulação entre as políticas públicas;

- **Ações Comunitárias e Projetos Sociais:** realização de eventos como o Dia das Mães, Projeto “Como é Bom Ser Criança” e “A Magia do Natal”, proporcionando momentos de convivência, integração e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- **Fortalecimento da Rede de Proteção:** participação ativa em espaços de discussão e planejamento, como o Fórum Comunitário do Selo UNICEF e o Encontro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, contribuindo para o alinhamento das ações e a efetivação dos direitos.

As ações desenvolvidas evidenciam o compromisso do CREAS com a oferta de atendimento especializado, humanizado e articulado, garantindo a proteção social especial às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. A integração com os demais serviços do SUAS e com as políticas intersetoriais foi fundamental para ampliar o alcance das ações, fortalecer a rede de proteção e promover a garantia de direitos no município de Pedra Mole.

CONTROLE SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO: Secretaria Executiva dos Conselhos

Coordenador: Elisângela Alves dos Santos

Endereço: Rua João José de Carvalho, S/N

E-mail: cmaspedramole@gmail.com

A ideia de participação e controle social estão intimamente relacionadas por meio da participação na gestão pública, os cidadãos podem intervir na tomada da decisão administrativa, orientando a Administração para que adote medidas que realmente atendam aos interesses públicos e, ao mesmo tempo, podem exercer controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação.

OBJETIVOS

Fiscalizar, acompanhar, monitorar, avaliar e planejar as ações da gestão pública na execução das políticas, programas, serviços e projetos compartilhando as responsabilidades com vistas a aumentar o nível da eficácia e efetividade dos serviços públicos para toda população.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

| | |
|--|---|
| NOME DO CONSELHO | Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS |
| Lei de Regulamentação e Reestruturação | Lei nº 14 de 27 de novembro de 1997 Lei nº 169 de 28 de fevereiro de 2012 Lei nº 207 de 24 de outubro de 2014 |
| Possui Regimento Interno | sim |
| Presidente (a): | José Fábio de Souza |
| Reuniões Ordinárias: | 04 no ano de 2025 |
| Reuniões extraordinárias | 01 |
| Resoluções | Foram emitidas 5 resoluções durante o ano de 2025 |
| Média de participação dos conselheiros: | 70% em 2025 |
| Instituições e seus respectivos conselheiros representados mediante Decreto Nº 448/2025 | <p style="text-align: center;"><u>INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:</u></p> <p>Secretaria Municipal de Inclusão Desenvolvimento Social: Gidelma dos Santos; Edicleide Andrade da Conceição</p> <p>Secretaria Municipal de Educação: Inacio Gregório da Conceição; Mario Daniel de Jesus Souza.</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde: Jessica Santos Nascimento; José Mauricio de Oliveira.</p> <p>Secretaria Municipal de Finanças: Izaqueu Reis de Andrade; karla Ingrethe de Andrade Almeida.</p> <p style="text-align: center;"><u>INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:</u></p> <p>Representantes dos Trabalhadores da área de Assistência Social no âmbito municipal: José Mateus Oliveira Silva; Rafaela Cristina Carvalho.</p> <p>Representantes dos Usuários: Josefa Conceição dos santos; Estelita Maria dos Santos.</p> |

| | |
|---|--|
| | <p>Representantes de Associações Rurais: João Bispo dos Santos; Joel Martins dos Santos.</p> <p>Representantes de Associações Urbanas: José Fabio de Souza; José Aloisio de Andrade.</p> |
| <p>Realizou Conferencia ou Seminário? Qual? Quais?</p> | <p>Sim</p> <p>Sim, Capacitação para todos os conselhos da assistência</p> |
| <p>Deliberações:</p> | <p>Acompanhamentos dos Programas Sociais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e as resoluções necessárias;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reunião Ordinária realizada em 14/01/2025 para deliberar sobre Reprogramação de saldos de 2024 para execução em 2025. • Reunião ordinária realizada no dia 08/04/2025 para deliberar sobre a solicitação de alteração na programação da Emenda Parlamentar Nº 280500020230001/2023, discutir e definir a data e os encaminhamentos iniciais para a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Pedra Mole. • Reunião extraordinária realizada no dia 29/04/2025 para aprovação da prestação de contas do Co financiamento Estadual 2024, prorrogação do mandato dos membros do CMAS até dezembro de 2025, Comissão Organizadora da IX Conferência de Assistência Social. • Reunião ordinária realizada no dia 19/08/2025 para análise e aprovação do QDD Quadro de Detalhamento de Despesas 2026, foi apreciado o parecer nº 353/2025 (SEI 16915730), emitido em atendimento ao pedido de alteração na programação SIGTV nº 280500020230001. • Reunião ordinária realizada no dia 15/10/2025 para informes gerais sobre PAA, Projeto Como é bom ser criança para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, declaração para certificação da Associações. Capacitação para todos os Conselhos da Assistência. |

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), é um órgão autônomo, composto de Plenário, Diretoria e Comissões. Seu caráter é deliberativo e controlador das ações executadas no âmbito Municipal da Política de promoção, atendimento e de defesa dos direitos da criança e do adolescente, assegurando a participação popular paritária por meio de

organizações representativas, seguindo as diretrizes traçadas pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

A composição do conselho de acordo com a Lei de Nº 214/2015 de 10 de abril de 2015 é de 08 Conselheiros Titulares e 08 Conselheiros Suplentes. Existe uma paridade nestas vagas entre Conselheiros indicados pelo Poder Executivo, de Secretarias e Autarquias correlatas à Política da Criança e do Adolescente e Pela Sociedade Civil (Instituições de Atendimento e Defesa da Criança e do Adolescente, Entidades de Defesa dos trabalhadores vinculadas à Infância e Adolescência, Entidades de estudos, pesquisas e formação com intervenção política na área e também Entidades que visam à defesa da melhoria das condições de vida da população), cujos Conselheiros são empossados após processo eleitoral, que ocorre a cada dois anos. O Conselheiro ou Entidade com cadeira no Conselho pode ter representatividade, consecutivamente, por mais um mandato.

| | |
|--|---|
| Nome do Conselho | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA |
| Lei de Regulamentação e Reestruturação | Criado pela lei municipal Nº 66/2003, em 16/12/2003 Alterada pela lei municipal Nº187/2013, em 28/05/2013 Revogada pela Lei Municipal Nº 214/2015 em 10/04/2015 |
| Possui Regimento Interno | Sim |
| Presidentes: | José Mateus Oliveira Silva e Joyce Bispo dos Santos |
| Número de Reuniões Ordinárias: | Foram realizadas 06 reuniões no ano de 2025 |
| Número de Reuniões extraordinárias | 0 |
| Resoluções: | 04 |
| Possui Câmaras Técnicas | Não |
| Média de participação dos conselheiros: | Em média 80% no ano de 2025 |
| Composição Atual: | Paritariamente, sendo 04 governo e 04 sociedade Civil |
| Instituições e seus respectivos conselheiros representados mediante Decreto nº 449/2025 | <u>INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:</u> Secretaria Municipal de Assistência Social Vanessa de Jesus Souza José Mateus Oliveira Souza |

| | |
|--|---|
| | <p>Secretaria Municipal de Educação:</p> <p>Inacio Gregório da Conceição</p> <p>Mario Daniel de Jesus Souza</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde:</p> <p>Jessica Santos Nascimento</p> <p>José Mauricio de Oliveira</p> <p>Secretaria Municipal de Finanças:</p> <p>Wellington dos Anjos Amaral Santos</p> <p>Izaqueu Reis de Andrade</p> <p style="text-align: center;"><u>INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:</u></p> <p>Trabalhadores da área com atuação na política municipal voltada a criança e ao adolescente:</p> <p>Joyce Bispo dos Santos</p> <p>Rafaela Cristina Carvalho dos Santos</p> <p>Representantes da sociedade civil:</p> <p>Geraldo Batista dos Santos</p> <p>João Bispo dos Santos</p> <p>Representantes das Associações Comunitárias:</p> <p>José Fabio de Souza</p> <p>José Averaldo de Andrade</p> <p>Representantes de Entidades religiosas ligados a Criança/adolescente:</p> <p>Maria Ester dos Santos</p> <p>Josefa Valdelice da Silva</p> |
| <p>Realizou Conferencia ou Seminário?</p> <p>Participou de cursos de formação?</p> | <p>Não</p> <p>Não</p> <p>sim</p> |
| <p>Deliberações durante o ano de 2024</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Reunião Ordinária dia 14/01/2025: para deliberar sobre a Campanha do Imposto Solidário, convocação do Conselheiro |

| | |
|--|--|
| | <p>Tutelar suplente Felipe Barros Santos, informe sobre o Selo UNICEF.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reunião Ordinária dia 18/03/2025: Apresentação do edital de convocação para o fórum de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o conselho; informes gerais de acordo com as demandas. • Reunião Ordinária dia 15/04/2025: Assembleia para eleição dos representantes da sociedade civil. • Reunião Ordinária dia 19/04/2025: Eleição do presidente; informes gerais de acordo com as demandas. • Reunião Ordinária dia 15/10/2025: Apresentação do Regimento para análise e aprovação; informes gerais de acordo com as demandas. • Reunião Ordinária dia 25/11/2025: Aprovação do regimento Interno; informes gerais de acordo com as demandas. |
| | |

O CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso da cidade de Pedra Mole, Sergipe, é um órgão colegiado de caráter permanente, criado pela Lei Municipal nº 358 de 27 de dezembro de 2024, que visa promover e defender os direitos da pessoa idosa no município.

O Conselho é composto por 12 membros titulares e suplentes, sendo 06 representantes do poder público e 06 representantes da sociedade civil, incluindo entidades de classe, associações e organizações que atuam em defesa do idoso.

A Lei Municipal nº 358/2024 foi criada com o objetivo de garantir a proteção e a promoção dos direitos da pessoa idosa, em consonância com a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso.

| | |
|---|--|
| Nome do Conselho | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO |
| Lei de Regulamentação e Reestruturação | Criado pela lei municipal Nº 358/2024 |
| Possui Regimento Interno | Não |
| Presidentes: | Maria dos Santos |
| Número de Reuniões Ordinárias: | 03 |

| | |
|--|--|
| Número de Reuniões extraordinárias | 0 |
| Resoluções: | |
| Possui Câmaras Técnicas | Não |
| Média de participação dos conselheiros: | Em média 70% no ano de 2025 |
| Composição Atual: | Paritariamente, sendo 03 governo e 03 sociedade Civil |
| Instituições e seus respectivos conselheiros representados mediante Decreto nº 432 de 19 de março de 2025 | <p style="text-align: center;"><u>INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:</u></p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>Jose Mateus Oliveira Silva</p> <p>Edicliede Andrade da Conceição</p> <p>Secretaria Municipal de Educação:</p> <p>Jairo Ferreira do Nascimento</p> <p>Josefa Cassia Pereira Carvalho</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde:</p> <p>Jessica Santos Nascimento</p> <p>Tamires Carvalho de Mendonça Santos</p> <p style="text-align: center;"><u>INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:</u></p> <p>Representantes da Organização de Grupo ou movimento do idoso:</p> <p>Maria Ester dos Santos</p> <p>Josefa Valdelice da Silva</p> <p>Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de pedra Mole:</p> <p>José Eguinaldo dos Santos</p> <p>Karolaine Santos da Silva</p> <p>Representantes da Igreja Católica do Município de Pedra Mole:</p> <p>Maria dos Santos</p> <p>Katia Rejane Batista Andrade</p> |

| | |
|---|--|
| Realizou Conferencia ou Seminário? | sim |
| Participou de cursos de formação? | Não Sim |
| Deliberações durante o ano de 2025 | <ul style="list-style-type: none"> • Reunião Ordinária dia 04/06/2025: Eleição da presidência; Convocação Da Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa • Reunião dia 16/06/2025: ata da comissão dos delegados para Conferencia Estadual dos Direitos da pessoa Idosa • Reunião Ordinária dia 12/11/2025: apresentação do regimento interno para atualização |

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) de Pedra Mole é um órgão colegiado de caráter permanente, criado pela Lei Municipal nº 66, de 15 de dezembro de 2003, com o objetivo de promover a segurança alimentar e nutricional no município.

O COMSEA é composto por 24 membros, sendo 12 representantes do poder público titular e suplente, e 12 representantes da sociedade civil titular e suplente, incluindo entidades de classe, associações e organizações que atuam na área de segurança alimentar e nutricional.

A Lei Municipal nº 66/2003 foi criada para garantir a implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, visando promover a segurança alimentar e nutricional da população de Pedra Mole.

| | |
|---|--|
| Nome do Conselho | CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL |
| Lei de Regulamentação e Reestruturação | Criado pela lei municipal Nº 66/2003 |
| Possui Regimento Interno | Não |
| Presidentes: | Maria dos Santos |
| Número de Reuniões Ordinárias: | 02 |
| Número de Reuniões extraordinárias | 0 |
| Resoluções: | 0 |
| Possui Câmaras Técnicas | Não |

| | |
|--|--|
| Média de participação dos conselheiros: | Em média 80% no ano de 2025 |
| Composição Atual: | Paritariamente, sendo 04 governo e 8 sociedade Civil |
| Instituições e seus respectivos conselheiros representados mediante Decreto nº 432 de 19 de março de 2025 | <p style="text-align: center;"><u>INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS:</u></p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social Jose Mateus Oliveira Silva Ediciede Andrade da Conceição</p> <p>Secretaria Municipal de Educação: Hellen de Almeida Santos Julio Cesar Ferreira Teles</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde: Kathlleen Alves da Silva Jessica Santos Nascimento</p> <p>Secretaria Municipal de Agricultura Maria Roberta Celestino Santos Paulo Sergio de Jesus Santos</p> <p style="text-align: center;"><u>INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:</u></p> <p>Representantes da Associação de Pequenos e Médios Produtores Rurais do Povoado Tapado: Ismael Rezende dos Santos Katia de Almeida</p> <p>Representantes da Associação dos Produtores Rurais do Povoado Gravata: José Fabio de Souza José Aluizio de Andrade</p> <p>Representantes da Associação Comunitária do Assentamento São José da quixabeira: João Bispo dos Santos Adenilton dos Santos</p> <p>Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de pedra Mole:</p> |

| | |
|---|---|
| | Karolaine Santos da Silva José Eguinaldo dos Santos |
| Realizou Conferencia ou Seminário? Participou de cursos de formação? | Não sim |
| Deliberações durante o ano de 2025 | <ul style="list-style-type: none"> • Reunião Ordinária dia 10/02/2025: Eleição da presidência. • Reunião Ordinária dia 12/11/2025: participação da secretaria de agricultura Anny Mayara que contribuiu com informações e esclarecimentos relacionados às ações da política de segurança alimentar e nutricional no município |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão configura-se como um instrumento fundamental para a avaliação, o monitoramento e o aprimoramento contínuo da Política de Assistência Social no município de Pedra Mole. Além de evidenciar as ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2025, este documento fortalece a transparência da gestão pública, amplia a participação social e subsidia os processos de controle, planejamento e tomada de decisão.

Durante o ano de 2025, observou-se o fortalecimento das parcerias institucionais e da articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, consolidando uma atuação integrada e complementar entre os diversos serviços, programas e políticas públicas. A adoção de práticas de gestão orientadas por indicadores sociais permitiu qualificar o planejamento, a execução e a avaliação das ações, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade nos resultados alcançados.

A análise das ações desenvolvidas evidencia avanços significativos na consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, bem como na ampliação da compreensão da Assistência Social enquanto política pública de direito. A incorporação de novos instrumentos de gestão e metodologias de trabalho contribuiu para a melhoria contínua dos serviços ofertados e para o aprimoramento do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, as atividades realizadas ao longo do ano possibilitaram não apenas o atendimento das demandas imediatas da população, mas também o fortalecimento de vínculos

familiares e comunitários, o desenvolvimento de habilidades e a promoção da autonomia dos usuários. As ações socioassistenciais consolidaram-se como espaços de convivência, aprendizagem e inclusão, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

O Programa Criança Feliz manteve atuação contínua e estratégica, por meio de visitas domiciliares e ações intersetoriais, alcançando integralmente as metas estabelecidas. Sua execução reafirma a importância do acompanhamento na primeira infância, fortalecendo vínculos familiares e promovendo o desenvolvimento integral das crianças, mesmo diante dos desafios sociais enfrentados.

No âmbito do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, as ações desenvolvidas ao longo de 2025 garantiram a atualização cadastral, a inclusão de novas famílias e o acompanhamento das condicionalidades, assegurando maior efetividade na gestão dos benefícios e ampliando o acesso da população às políticas públicas. O Cadastro Único consolidou-se como ferramenta essencial para a identificação das famílias em situação de vulnerabilidade, permitindo a integração com diversos programas sociais e contribuindo para a redução das desigualdades.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), como porta de entrada do SUAS, desempenhou papel fundamental na execução da proteção social básica, por meio de atendimentos individualizados e coletivos, ações socioeducativas, mobilizações comunitárias e articulação com a rede de serviços. O compromisso da equipe técnica com a oferta de atendimento humanizado, pautado na escuta qualificada e na promoção da cidadania, foi determinante para os resultados alcançados.

Diante desse cenário, reafirma-se que a Política de Assistência Social em Pedra Mole tem avançado de forma consistente na garantia de direitos, na promoção da inclusão social e no enfrentamento das desigualdades. Ainda que os desafios sociais persistam, os esforços empreendidos pela gestão municipal e pelas equipes técnicas demonstram um compromisso sólido com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Por fim, destaca-se que o compromisso ético, a qualificação técnica e a responsabilidade na gestão pública permanecem como pilares essenciais para o fortalecimento do SUAS no município. A continuidade das ações, aliada ao aprimoramento constante dos serviços, será fundamental para assegurar a efetividade das políticas públicas e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade social.

ADRIANA LIMA DOS SANTOS Assinado de forma digital por ADRIANA LIMA
ANDRADE:03657907530 DOS SANTOS ANDRADE:03657907530
Dados: 2026.04.09 12:42:48 -03'00'

Adriana Lima dos Santos Andrade
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Lei Orgânica da Assistência Social, Brasília: 1994

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente, Brasília: 1990.

Brasil, Conselho Nacional de Assistência Social. Orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social: passo a passo. Informe CNAS no. 003/2009. Brasília. 2009;

BRASIL, Guia de políticas e programas do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome – MDS, Brasília: 2008;

BRASIL, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução nº 109 de 11 novembro de 2009. Diário oficial da união: 2009

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

ANEXOS